



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 107
DE 04 DE MAIO DE 2020

“DESIGNA A SERVIDORA PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora **MARIANA DOS REIS OLIVEIRA**, portadora do RG de nº **3.571.620-7**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **062.753.365-52**, para ocupar o cargo de **Chefe de Divisão de Almojarifado e Abastecimento**, símbolo **CCE-07**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 04 de maio de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita